



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROT. GERAL

Proc. n.º 2792

Folha. n.º 05

Data 16/05/2016

Assinatura

Porto Real, 31 de maio de 2016.

OFÍCIO N.º 070/GP/CMPR/16-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 28ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 23 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

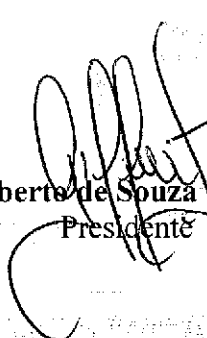
“ Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, Sr **José Roberto Pereira da Silva**, com cópias à Secretaria Competente no sentido de que estude a possibilidade de que fosse restabelecido o exame de Tomografia Computadorizada no município.”

## JUSTIFICATIVA

A autora indicou a viabilidade de que fosse restabelecido o exame de Tomografia Computadorizada no município.

Vereadora Roberta que disse que na semana passada teve uma reclamação que uma moradora do município foi procurar a Secretaria de Saúde e obteve a resposta que o exame vai demorar meses e ela com muita dor abdominal, e hoje teve a segunda reclamação sobre esse exame, a Vereadora pediu para voltar, restabelecer o contrato, ou se era parceria com o Estado esse exame que está sendo muito necessário no município, pois às vezes as pessoas que estão internadas demoram dias para poder fazer um exame que dá um diagnóstico mais preciso para a população e agradeceu.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

Exmo Sr  
José Roberto Pereira da Silva  
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.